

DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 30/2023

DISPENSA 19/2023

RATIFICAÇÃO 31/2023

SEGURO FROTAS



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 30/2023

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto 10.731 do Município de Palotina, apresenta-se aos Senhores Membros da Comissão Executiva o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as necessidades que se apresentam para dar continuidade às atividades desta Câmara Municipal.

1. Identificação do Demandante

Unidade/Setor: COMPRAS CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Responsável pela demanda: Franciele Mello

E-mail: compras_camarapalotina@hotmail.com

Telefone: (44) 3649-5946

2. Necessidades da aquisição

Contratação de empresa para aquisição de seguro da frota da Câmara Municipal de Palotina.

3. Resultados a serem alcançados

Com a aquisição pleiteada neste documento será manter assegurado os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal.

4. Levantamento preliminar de materiais e/ou serviços

Qtd.	Unid.	Seguro de frota	vlr unitário
01	UN	Seguro do Veículo Equinox premier, 1.5 turbo, na cor preta, ano 2022/2023 Chassi: 3GNAX9EJ3PL138545 Placa: SEH2E26 Renavam 01344108331 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81 ✓ CASCO Colisão, Incêndio, Roubo e Furto (110% tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 500.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 200.000,00; ✓ Assistência 24 horas com guincho ILIMITADO ✓ Franquia reduzida por Item	



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

		Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.	
01	UN	Seguro do Veículo Vectra Elite 2.0 Flex At – Ano 2011. Chassi: 9BGAC69J0BB292223 Placa: ATT4J89 Renavam: 00307994570 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81 ✓ Indenização Integral (100% tabela FIPE); ✓ Perda parcial do veículo (110% da tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 100.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 300.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Assistência de 24 horas com guincho ilimitado; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 30.000,00; ✓ Franquia reduzida por item; Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.	
Valor total do seguro dos 2 carros			R\$

5. Data esperada para atendimento da demanda

Espera-se que o atendimento da demanda ocorra até 26/06/2023.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

	✓ Perda parcial do veículo (110% da tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 100.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 300.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Assistência de 24 horas com guincho ilimitado; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 30.000,00; ✓ Franquia reduzida por item; Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.	
TOTAL		R\$ 3.625,00

Obs. Deverá ser cotado conforme está sendo solicitado, se caso tiver algum valor ou item diferente do que foi solicitado será desclassificado a proposta.

16 de maio de 2023.

Assinatura e Carimbo da empresa

Zamperlini
Corretora de Seguros
CNPJ 19.754.562/0001-59



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

6. Indicação de membros para a equipe de planejamento

Franciele Cristina Mello (matrícula 2401)

Diante do exposto, solicita-se ao Ordenador de Despesas autorização para contratação, bem como à equipe de planejamento a elaboração dos estudos objetivando a contratação do(s) material(is) e/ou serviço(s) discriminado(s) neste documento.

Palotina - PR, 16 de maio de 2023.

DEMANDANTE

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, autorizamos a realização da contratação objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD.

EURICO FERNANDES BARBOSA

Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

SOLICITAÇÃO

Solicitamos um orçamento para os devidos fins decorrente ao Seguros dos Veículos Oficiais, da Câmara Municipal de Palotina inscrita no CNPJ: 77.840.874/0001-81

- Equinox premier, 1.5 turbo
cor preta
ano 2022/2023
Chassi: 3GNAX9EJ3PL138545
- Vectra Elite 2.0 Flex
Ano 2011
Chassi: 9BGAC69J0BB292223
PLACA: ATT4J89
RENAVAM: 00307994570

16 de maio de 2023


DEP. DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL

Franciele C. Mello
Port. 68/2012

**CÂMARA MUNICIPAL
DE PALOTINA**
CNPJ: 77.840.874/0001-81



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: Ana Terra Seguros LTDA

CNPJ: 04.209.260/0001-22

Endereço: Avenida Independência, 1387 – SALA 5

E-mail: cotacoes@zamperliniseguros.com.br

Telefone: (44) 997631244

Responsável pelo preenchimento: Edvaldo Zamperlini Maia

CPF do responsável pelo preenchimento: 825.655.709-53

Data de emissão: 01/06/2023

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário
01	UN	Seguro do Veículo Equinox premier, 1.5 turbo, na cor preta, ano 2022/2023 Chassi: 3GNAX9EJ3PL138545 Placa: SEH2E26 Renavam 01344108331 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81 ✓ CASCO Colisão, Incêndio, Roubo e Furto (110% tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 500.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 200.000,00; ✓ Assistência 24 horas com guincho ILIMITADO ✓ Franquia reduzida por Item Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.	FRANQUIA R\$5.140,22
01	UN	Seguro do Veículo Vectra Elite 2.0 Flex At – Ano 2011. Chassi: 9BGAC69J0BB292223 Placa: ATT4J89 Renavam: 00307994570 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81 ✓ Indenização Integral (100% tabela FIPE);	FRANQUIA R\$1.739,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.209.260/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2000
NOME EMPRESARIAL ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R HERMINIO CALEFFI	NÚMERO 57	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 99.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONSTANTINA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANATERRASEGUROS@ANATERRASEGUROS.COM.BR		TELEFONE (54) 3361-3001
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2023** às **09:13:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 04.209.260/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:01 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **8E20.4C5F.7A1C.48A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.209.260/0001-22
Razão Social: ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Endereço: RUA ARMINIO DA SILVA 1391 SALA 03 / CENTRO / SARANDI / RS / 99560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052900431435295078

Informação obtida em 07/06/2023 09:12:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.209.260/0001-22

Certidão nº: 25528425/2023

Expedição: 07/06/2023, às 09:12:32

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.209.260/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

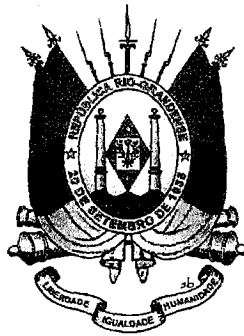
Ofício dos Registros Públicos de Constantina

Cartório de Registro de Imóveis
Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Registro de Títulos e Documentos
Tabelionato de Protestos

Bel. Edson Luiz De Carli - Oficial Registrador

Bel. Gabriela Giacomini De Carli Foschiera - Substituta

Bel. Alan Foschiera - substituto



ASSUNTO: DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL/ TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO (ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO).

ATO: REGISTRO N° 322, FLS. 06/09V° DO LIVRO A-6 DE PESSOAS JURÍDICAS, em 30 de novembro de 2022.

SOCIEDADE: ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
CNPJ: 04.209.260/0001-22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
EDSON LUIZ DE CARLI - OFICIAL



CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

CERTIFICO E DOU FÉ, que nos termos dos artigos nºs 45 e 46, do Código Civil Brasileiro e nas formas dos artigos nºs 114 e 119, da Lei nº 6.015/77, em data de 23 de novembro de 2012, foi conferida personalidade jurídica a:

ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Inscrita no CNPJ sob o nº 04.209.260/0001-22, com sede na na Rua Herminio Caleffi, nº 57, Loja 1, Bairro Centro, em Constantina, RS, **registrada neste Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o nº 332, folhas 06/09 verso, do Livro A-6, nesta data e anteriormente registrada no Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Sarandi-RS, sob nº 433, à folha 157, do Livro A-18. O mesmo supre as exigências legais contidas na Lei nº 10.406/2002, Lei nº 6.015/1973 e CNNR-CGJ/RS.**

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Constantina, 30 de novembro de 2022.

EDSON LUIZ DE CARLI

Registrador

Emol. Total: R\$ 220,20 + R\$ 10,60 = R\$ 230,80
Inscrição soc. c/ fins econômicos: R\$ 100,90 (0146.04.2000002.00248 = R\$ 4,40)
Registro/Averbação PJ (integral): R\$ 113,30 (0146.04.2000002.00249 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0146.01.2000002.00348 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098426 54 2022 00000107 86

ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ N.º 04.209.260/0001-22
Rua Paulo Dal'Oglio, n.º 917, Terreo, Centro
Sarandi-RS | CEP 99560-000

ALTERAÇÃO N.º 11 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, os signatários:

GIERI ADRIANI DIAS DO AMARAL, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação de bens, residente e domiciliado à Rua Franklin Siliprandi, n.º 310, bairro Centro, na cidade de Constantina/RS, CEP. 99.680-000, natural de Santa Maria/RS, onde nasceu em 15/11/1967, portador do CPF sob n.º 443.364.700-49 e da CI sob número 6040865666 expedida pela SJS/RS.

CLAITON ROGÉRIO DIAS DO AMARAL, brasileiro, empresário e corretor de seguros (SUSEP sob o n.º 202040871), casado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado à Rua Amos Filipe, n.º 184, Bairro Universitários, na cidade de Sarandi/RS, CEP. 99.560-000, natural de Santa Maria/RS, onde nasceu em 23/01/1970, portador do CPF sob n.º 499.537.700-00 e da CI sob número 4047814498 expedida pela SJS/RS.

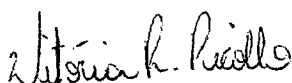
VANIA STOCO TOMÉ, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária e corretora de seguros (SUSEP sob o número 050723.1.056591-1), residente e domiciliada à Rua Barão do Triunfo, n.º 174, bairro Centro, na cidade de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, natural de Guabiju/RS, onde nasceu em 10/03/1977, portadora do CPF sob n.º 721.556.390-15 e da CI sob número 4057113328 expedida pela SSP/RS

Unicos sócios da sociedade simples limitada que gira sob a denominação social **ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, com sua sede estabelecida à **Rua Paulo Dal'Oglio, n.º 917, Terreo, bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, CEP 99.560-000**, portadora do CNPJ sob número **04.209.260/0001-22**, devidamente registrada no Cartório de Registros Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Sarandi/RS, sob número 433, fls. 132 a 134, do livro A-4, resolvem, de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar os dispositivos contratuais nas cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

EXTINÇÃO DE FILIAL

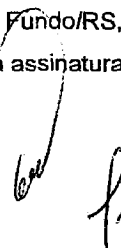
Cláusula 1ª– Os sócios resolvem encerrar as atividades da **Filial 01** estabelecida na Rua Independência, número 376, sala 202, Edifício Moraes, Bairro Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99.010-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.209.260/0002-03, a partir da data da assinatura do presente contrato.











Parágrafo único: O capital social de R\$ 3.000,00 que era destinado para esta filial passa, a partir desta data, a compor o capital social da matriz.

DA SEDE

Cláusula 2ª – Os sócios resolvem alterar o endereço da sede da **Matriz** da sociedade, a qual passa a ser: Rua Hermínio Caleffi, n.º 57, Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Constantina/RS, CEP 99.680-000.

Cláusula 3ª – Os sócios resolvem alterar o endereço da **Filial 02**, o qual passa a ser: Rua Paulo Dal'Oglio, n.º 917, bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, CEP 99.560-000.

Parágrafo único: Uma vez extinta a **Filial 01**, conforme o disposto na cláusula primeira desta alteração, passa então a **Filial 02** a ser considerada **Filial 01**.

Cláusula 4ª - Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade empresaria é limitada, regida pelos artigos 1052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes, pertinentes a este tipo de personalidade jurídica.

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob a denominação social de **ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**.

Cláusula 3ª – A matriz tem sede administrativa e foro jurídico em **Constantina/RS**, na Rua Hermínio Caleffi, n.º 57, Loja 1, Bairro Centro, na cidade de Constantina/RS, CEP 99.680-000.

Cláusula 4ª - A filial 01, situa-se na Rua Paulo Dal'Oglio, n.º 917, bairro Centro, na cidade de Sarandi/RS, CEP 99.560-000.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 6ª - A matriz tem por objeto social as atividades de: atividades de agentes e corretores de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; corretagem de títulos de capitalização e consórcios; venda e o licenciamento de franquias (recebimento de royalties); gestão de ativos intangíveis não financeiros.

Parágrafo único: CNAES Fiscais:

6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros;

Vitória L. Picello



Cláusula 7ª - A filial 01 tem por objeto social as atividades de: atividades de agentes e corretores de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde; corretagem de títulos de capitalização e consórcios; venda e o licenciamento de franquias (recebimento de royalties); gestão de ativos intangíveis não financeiros.

Parágrafo único: CNAES Fiscais:

6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
6619-3/00	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente;
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros;

Cláusula 8ª - A sociedade tem duração por prazo indeterminado, e teve seu início de atividades sociais em 22 de dezembro de 2000.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 9ª - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	% QUOTAS
a) Gieri Adriani Dias do Amaral	24.000	24.000,00	80,00%
b) Claiton Rogério Dias do Amaral	3.000	3.000,00	10,00%
c) Vanla Stoco Tomé	3.000	3.000,00	10,00%
TOTAL.....	30.000	30.000,00	100,00%

Cláusula 10ª - O capital social está assim dividido da seguinte forma entre matriz e filial:

Matriz	R\$ 27.000,00
Filial 01	R\$ 3.000,00

Cláusula 11ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 12ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GIERI ADRIANI DIAS DO AMARAL, que a representará, **individualmente**, em todos os atos e negócios sociais, judiciais ou extrajudiciais, com amplos e completos poderes de administração, inclusive perante as instituições**

Victoria R. Piccolo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

financeiras do país e exterior; públicas federais, estaduais e municipais; caução de títulos ou de direitos creditórios; contrair empréstimos perante estabelecimentos de créditos; assumir dívidas e obrigações; assinar propostas e contratos de aberturas de contas bancárias e movimentá-las, única e exclusivamente em transações da sociedade; adquirir e alienar bens móveis, pertencentes ao ativo da sociedade, inclusive veículos; constituir procuradores em nome da sociedade especificando nos instrumentos os atos que poderão praticar bem como o prazo de mandato.

Cláusula 13ª - Na aquisição, alienação ou hipoteca de bens imóveis deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura dos sócios que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social.

Cláusula 14ª - É vedado, sob pena de nulidade, o uso da sociedade em finanças, avais, endossos ou abonos em favor de terceiros alheios aos negócios da sociedade, exceto em favor dos cotistas.

Cláusula 15ª - A responsabilidade técnica dos serviços e supervisão estará a cargo do **CLAITON ROGÉRIO DIAS DO AMARAL** inscrito na SUSEP sob o número 202040871.

CESSÃO DE COTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

Cláusula 16ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 17ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

DAS REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 18ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, que deverão ser convocadas e conduzidas pelos administradores, podendo ser convocada por mensagens eletrônicas enviadas pela Internet ou outra formalidade adotada a critério dos sócios, sendo que nos termos da Lei, poderá ser dispensada a referida reunião se os sócios se manifestarem e decidirem, por escrito através de carta com aviso de recebimento ou através de protocolo a todos os sócios ou ainda e-mails enviados a todos, sobre a matéria de que seria objeto.

Cláusula 19ª - As deliberações sociais, nas quais cada cota do capital social corresponderá a um (1) voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujos quórum de instalação e deliberação será maioria simples capital social. O quórum de deliberação será de 2/3 (dois terços) dos votos dos cotistas, para a nomeação de administrador e tipo jurídico. E de 3/4 (três quartos) dos votos dos cotistas, para cisão parcial ou total, fusão e incorporação.

DA RETIRADA, MORTE E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com o(s) herdeiro(s), sucessor(es) e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

Vitoria R. Ricello

patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial.



Cláusula 21ª – O sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atos de inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião dos sócios cotistas ser excluído da sociedade.

Parágrafo Único: Deverá ser determinada reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 22ª – Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios.

Cláusula 23ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção que os sócios determinarem, no caso de rateio entre eles, este será, na proporção que os sócios convencionarem, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para posterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo: Fica facultado a sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias como forma de verificar o resultado obtido e, observadas as limitações legais, distribuí-los na forma mencionada na cláusula acima.

Cláusula 24ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social ou quando ocorrer alguma das hipóteses previstas no artigo 1.033 e 1.034 de Lei número 10.406/2002.

Cláusula 25ª – Fica eleito o foro de **Constantina/RS**, para resolver qualquer dúvida ou controvérsia que venha a surgir a respeito deste contrato.

Cláusula 26ª – Nos casos omissos no presente instrumento a sociedade determina a regência supletiva pela legislação em vigor.

Cláusula 27ª – Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

Cláusula 28ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular,

Vitória L. Riello

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo.



Constantina, RS, 13 de Outubro de 2022.

1º Tabelionato
Gieri Adriani Dias do Amaral
2º Tabelionato
Vania Stoco Tomé
Claiton Rogério Dias do Amaral
Tiana Werkhausen
OAB/RS 101.806

Testemunhas:

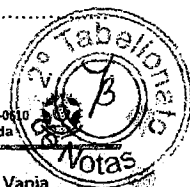
Nome: Michele Dias do Amaral
CI: 1061412795
CPF: 926.695.790-15

Nome: Vitoria R. Luedo
CI: 1123758062
CPF: 038.913.750-84

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS

RUA ALEXANDRE DA MOTA, 708 e 712 - CEP 99500-000 - FONES: 54 3331-1414 / 54 99618-0610
BELA, MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI - Tabelião de Notas Designada

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Vania Stoco Tomé, Dou fé, (0108.01.2200001.02597).
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Carazinho, 20 de outubro de 2022
Jaqueline Brandelero - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 1726,48
363110-39967 21



TABELIONATO DE NOTAS - Sarandi/RS

Rua Angelo Rech 1064 - Sala 02 - CEP 99560-000 - Fone: (54) 3361-1258
TABELIÁ DESIGNADA SALETE FARESIN e-mail: tabelionatodenotassarandi@gmail.com



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Claiton Rogério Dias do Amaral por ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sarandi, segunda-feira, 24 de outubro de 2022
Talita Gabriele Calefi - Escrevente
Emot: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 Selos:
0318.01.2200001.18255

Talita G. Calefi
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS
Salette Faresin
Tabeliá Designada
Rua Angelo Rech, 1064
Sala 02 Sarandi - RS

TABELIONATO DE NOTAS DE CONSTANTINA
 AMANDA ROBERTA CENCI ZANELLA - TABELIA DESIGNADA
 Rua Franklin Siliprandi, 290/02 - CEP: 99680-000 - Constantina - RS - Fone/Fax: (54) 3363.1118
 E-mail: tabelionatodeconstantina@hotmail.com

Reconheço a autenticidade da firma de **Camila Ozilame Vicari**, indicada pela seta de uso dessa serventia, aposta em minha presença. Dou fé.

Em testemunho da verdade,
 Constantina, 28 de outubro de 2022.
 Camila Ozilame Vicari - Substituta

R\$ 8,80 - Seto digital nº 0148.01.2200001.12507

TABELIONATO DE NOTAS DE CONSTANTINA
 AMANDA ROBERTA CENCI ZANELLA - TABELIA DESIGNADA
 Rua Franklin Siliprandi, 290/02 - CEP: 99680-000 - Constantina - RS - Fone/Fax: (54) 3363.1118
 E-mail: tabelionatodeconstantina@hotmail.com

Reconheço a autenticidade da firma de **Tiana Werkhause**, indicadas pela seta de uso dessa serventia. Dou fé.

Em testemunho da verdade,
 Constantina, 28 de outubro de 2022.
 Camila Ozilame Vicari - Substituta

R\$ 8,80 - Seto digital nº 0148.01.2200001.12511



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Município e Comarca de Sarandi
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Av. Duque de Caxias, 2097 - Sala 1 - Centro
 Fone: (54) 3361-1445
 Rubens Matté de Camargo - Oficial Designado

Protocolo nº 14551, à folha 197, do Livro A-6, em 01/11/2022.
AVERBAÇÃO NÚMERO SETE NO REGISTRO QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS (AV.7-433), à folha 157, do Livro A-18. DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL / CANCELAMENTO DE REGISTRO PARA FINS DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO / MIGRAÇÃO.

Sarandi/RS, 10 de novembro de 2022.

Rubens Matté de Camargo
Rubens Matté de Camargo
 Oficial Designado

Total: R\$ 176,90 + R\$ 16,00 = R\$ 192,90
 Exame documentos: R\$ 50,70 (0316.04.2200004.00233 = R\$ 4,40)
 Averbação PJ c/ fins economicos: R\$ 100,90
 (0316.04.2200004.00234 = R\$ 4,40)
 Digitalização (07 pgs): R\$ 13,30 (0316.03.1600003.01053 = R\$ 3,80)
 Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0316.01.1800004.03831 = R\$ 1,80)
 Conf. doc. via Internet: R\$ 6,00 (0316.01.1800004.03832 = R\$ 1,80)



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CONSTANTINA
 Rua Franklin Siliprandi, 290 - Sl. 01 - Centro - Constantina - RS - CEP: 99680-000 - Fone: (54) 3363-1392

Edson Luiz De Carli - Registrador

Registro da Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, conforme certidão de transferência expedida do RCPJ de Sarandi-RS, protocolada no Livro A-4, fl. 135, nº4731, em 29/11/2022. Registrada hoje, no Livro A-8 de Registro de Pessoas Jurídicas, à folha 8, sob o registro nº332. Dou fé. Constantina-RS, 30/11/2022.
EDSON LUIZ DE CARLI/Registrador

Total: R\$ 220,20 + R\$ 10,80 = R\$ 231,00
 R\$ 231,00: Imp. soc. c/ fins econ.: R\$ 100,90 (0148.04.2000002.00248 = R\$ 4,40); Reg./Av. F. (Integral): R\$ 113,30 (0148.04.2000002.00249 = R\$ 4,40); Proc. del.: R\$ 8,00 (0148.01.2000002.00348 = R\$ 1,80)

Edson Luiz De Carli



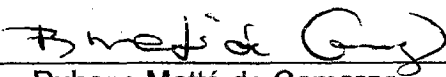


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SARANDI
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E ESPECIAIS



CERTIDÃO

CERTIFICO que, neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nesta data, foi **averbado** sob número **sete** no registro número **quatrocentos e trinta e três (AV.7-433)**, à folha 157, do Livro A-18, a Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social, da sociedade simples limitada: **ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.209.260/0001-22, pela qual, dentre as alterações realizadas, foi alterado o endereço de sua sede para Rua Herminio Caleffi, n.º 57, Loja 1, bairro Centro, em Constantina-RS, cancelando-se assim, para fins de migração, o registro da presente sociedade. Nada mais. Sarandi-RS, 10 de novembro de 2022. Eu, Rubens Matté de Camargo, Oficial Designado, digitei, dou fé e assino.


Rubens Matté de Camargo
Oficial Designado

Emolumentos: Total: R\$ 27,40 + R\$ 6,80 = R\$ 34,20
Certidão PJ (01 página): R\$ 11,00 (0316.02.2200002.00294 = R\$ 2,50)
Busca: R\$ 10,40 (0316.02.2200002.00295 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0316.01.1800004.03846 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100164 54 2022 00000464 59

 **OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE CONSTANTINA**
Rua Franklin Siliprandi, 290 - St. 01 - Centro - Constantina - RS - CEP: 99630-000 - Fone: (54) 3363-1392
Edson Luiz De Carli - Registrador 

Registro da Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da ANA TERRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, conforme certidão de transferência expedida do RCPJ de Sarandi-RS, protocolada no Livro A-4, fl. 135, nº4731, em 29/11/2022. Registrada hoje, no Livro A-8 de Registro de Pessoas Jurídicas, à folha 8, sob o registro nº332. Dou fé. Constantina-RS, 30/11/2022.
EDSON LUIZ DE CARLI/Registrador

Total: R\$ 220,20 + R\$ 10,80 = R\$ 230,80; Insc. soc. c/ fins. econ.: R\$100,00(0148.04.2000002.00248 = R\$ 4,40); Reg./Av. P.J.(Integral): R\$113,30(0148.04.2000002.00249 = R\$ 4,40); Proc. et.: R\$ 6,00(0148.01.2000002.00348 = R\$ 1,80)



Av. Duque de Caxias, n.º 2.097, Sala 1 – CEP 99560000 – Fone/Fax (54)3364-1445 – E-mail: rcivilsarandi@gmail.com

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS E ENTRELINHAS

Dados do Seguro

Vigência: Das 24 horas do dia 14/07/2023 até as 24 horas do dia 14/07/2024

Cotação nº: 12171000212908302

Tipo Cálculo: ANUAL

Versão do Cálculo: 2170901

Data de Transmissão: 22/05/2023

Possui Segundo Risco: Não

Possui Gatilho: Não

Total de Itens: 2

Dados do Segurado

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA

CPF/CGC: 77.840.874/0001-81

Ramo de Atividade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral

Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO

Dados do Item

Numero do Item: 1

Veículo: 11 85; 39 GM310372 CHEVROLET - VECTRA ELITE 2.0 8V FlexPower Aut. A/G 4p

Ano Fabricação/Ano Modelo: 2011/2011

0 km: Não

Odômetro: 0

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Uso: 2 -

Qtde. Passageiros.: 5

Placa: ATT4989

Chassi: 9bgac69j0bb292223

Blindagem: Não

Nível de Blindagem:

CEP do local onde o veículo pernoita: 85950-000

Cidade: PALOTINA U.F: PR

Obrigatório Rastreador: Não

Tipo de Seguro: RENOV. MAPFRE SEM SINISTRO

Classe do Bonus: 10

Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

Renavam:

Tabela de Referencia: FIPE

Tabela Substitutiva: Molicar - Revista do Carro

Nro. Nota Fiscal:

Data de Saída da Concessionária:

O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	330,23
RCFA - Danos Materiais	100.000,00	125,00
RCFA - Danos Corporais	300.000,00	89,07
RCFA - Danos Morais / Estéticos	30.000,00	12,15
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais 250Km	Gratuita	0,00
APP - Invalidez (por Passageiro)	50.000,00	6,97
APP - Morte (por Passageiro)	50.000,00	6,97
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	19,64
Vidros Top Plus	Contratada	61,66
Extensões de Reboque ilimitado	Contratada	115,20
Carro Reserva 30 Dias	Contratada	58,59
Prêmio líquido total		825,48

Franquia(s)

Valor - R\$

Casco: Reduzida

1.779,28

Para-brisa / Traseiro	375,00
Retrovisores	140,00
Lanternas	140,00
Faróis	140,00
Para-choque	150,00
SRA - Reparo em arranhões 1º Peça	70,00
SRA - Reparo em arranhões Demais peças	15,00

Foram oferecidas ao Segurado as modalidades de indenização: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado, tendo ele optado pela modalidade Valor de Mercado Referenciado. O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

Confira as assistências e/ou serviços que você ganhou com a contratação desse seguro e acesse o site www.mapfre.com.br para saber dos detalhes para utilizá-los.

Dados do Item**Numero do Item: 2****Veículo:** 11 91; 6 GM310642 CHEVROLET - EQUINOX PREMIER 1.5 TURBO AWD AT6 Gas. 4p**Ano Fabricação/Ano Modelo:** 2022/2023**0 km:** Não**Odômetro:** 0**Categoria Tarifária:** 23 - PICKUP PESADA PESSOA IMPORTADO**Uso:** 2 -**Qtde. Passageiros.:** 5**Placa:** SEH2E26**Chassi:** 3GNAX9EJ3PL138545**Blindagem:** Não**Nível de Blindagem:****CEP do local onde o veículo pernoita:** 85950-000**Cidade:** PALOTINA **U.F:** PR**Obrigatório Rastreador:** Não**Tipo de Seguro:** RENOV. MAPFRE SEM SINISTRO**Classe do Bonus:** 0**Modalidade de Contratação:** VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**Renavam:****Tabela de Referencia:** FIPE**Tabela Substitutiva:** Molicar - Revista do Carro**Nro. Nota Fiscal:****Data de Saída da Concessionária:****O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?:** NÃO

Coberturas	Limites Máximos de Indenização R\$	Prêmio (preço)R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% Fator de Ajuste	2.441,99
RCFA - Danos Materiais	500.000,00	125,00
RCFA - Danos Corporais	1.000.000,00	89,07
RCFA - Danos Morais / Estéticos	100.000,00	12,15
RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo	Gratuita	0,00
Assist. AutoMais Gold 400Km	Gratuita	0,00

APP - Invalidez (por Passageiro)	50.000,00	6,97
APP - Morte (por Passageiro)	50.000,00	6,97
APP - DMH (por Passageiro)	10.000,00	19,64
Vidros Top Plus	Contratada	61,66
Carro Reserva Gold	30 Dias	58,59
Extensões de Reboque Gold ilimitado	Contratada	115,20
Prêmio líquido total		2.937,24

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	2.861,76
Para-brisa / Traseiro	365,00
Retrovisores	325,00
Lanternas	325,00
Faróis	325,00
Para-choque	150,00
SRA - Reparo em arranhões 1° Peça	70,00
SRA - Reparo em arranhões Demais peças	15,00

Foram oferecidas ao Segurado as modalidades de indenização: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado, tendo ele optado pela modalidade Valor de Mercado Referenciado. O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

Confira as assistências e/ou serviços que você ganhou com a contratação desse seguro e acesse o site www.mapfre.com.br para saber dos detalhes para utilizá-los.

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido Total(R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF (R\$):	Prêmio Total:
3.762,72	0,00	0,00	0,00	3.762,72

Formas de Pagamento

Condições:	Primeira Parcela (R\$):	Demais Parcelas (R\$):	Total(R\$):	Taxa de Juros:
1 FCA	3.762,72	0	3.762,72	0,00%
1 FCA + 1 ficha (sem juros)	1.881,36	1881,36	3.762,72	0,00%
1 FCA + 2 fichas (sem juros)	1.254,24	1254,24	3.762,72	0,00%
1 FCA + 3 fichas (sem juros)	940,68	940,68	3.762,72	0,00%
1 FCA + 4 fichas	804,47	804,47	4.022,35	6,90%
1 FCA + 1 debito	1.881,36	1881,36	3.762,72	0,00%
1 FCA + 2 debitos	1.254,24	1254,24	3.762,72	0,00%
1 FCA + 3 debitos	940,68	940,68	3.762,72	0,00%
1 FCA + 6 debitos	593,74	593,76	4.156,30	10,46%

**MAPFRE
SEGUROS****Cotação de Seguro Automais Frota**

1 FCA + 4 debitos (sem juros)	752,56	752,54	3.762,72	0,00%
1 FCA + 5 debitos (sem juros)	627,12	627,12	3.762,72	0,00%
1 FCA + 4 fichas (sem juros)	752,56	752,54	3.762,72	0,00%
1 FCA + 5 fichas (sem juros)	627,12	627,12	3.762,72	0,00%
1 FICHA - S/ENTRADA	3.762,72	0	3.762,72	0,00%
2 FICHA - S/ENTRADA	1.881,36	1881,36	3.762,72	0,00%
3 FICHA - S/ENTRADA	1.254,24	1254,24	3.762,72	0,00%
4 FICHA - S/ENTRADA	940,68	940,68	3.762,72	0,00%
1 FCA + 7 fichas	536,49	536,52	4.292,13	14,07%
1 FCA + 8 fichas	485,69	485,73	4.371,53	16,18%
1 FCA + 9 fichas	445,16	445,21	4.452,05	18,32%
1 FCA + 7 debitos	536,49	536,52	4.292,13	14,07%
1 FCA + 8 debitos	485,69	485,73	4.371,53	16,18%
1 FCA + 9 debitos	445,16	445,21	4.452,05	18,32%
1 FCA + 10 fichas	412,05	412,09	4.532,95	20,47%

Características da Frota

Quantidade de Itens a serem segurados: 2

Corretor é detentor da conta? NÃO

Responsável Pagamento Apólice:

Tipo da Frota: Propria

Possui Veículo de Uso Particular? NÃO

Existe Programa de Gerenciamento de Risco? NÃO

Existe Manutenção Preventiva? NÃO

Punição para Funcionário? NÃO

Veículo possui logotipo e/ou telefone? SIM

Participação Franquia? NÃO

Maior Circulação Em Vias: Estradas

Tipo de Carga Transportada:

Cláusulas especiais e/ou particulares

DMH R 50.000,00

Dados da Concorrência

Seguradora:

Prêmio: 0,00

Comissão: 0

Observações: 0

Dados do Grupo

CNPJ:

Nome:

Negócio

Código Negócio:

Código Distribuição:

Dados do Corretor:

Código interno e nome: 106407 - EMISSAO SEM CORRETOR

CPF/CNPJ: 213590900900900413

Código SUSEP: 00000999990004

Telefone:

Endereço Completo: DAS NACOES UNIDAS 14261 VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO

Observação

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

Cálculo nro. 12171000212908 Versão da Cotação 2 impresso em 29/05/2023 10:53:0 V. 2170901
Código Mapfre: 10640712171000212908302

Re: Renovação Seguro - Câmara Palotina - Vencimento: 14/07/2023

SP Sabrina Nunes

Paim <sabrina@gnpseguros.com.br>

Para: Você

Seg, 05/06/2023 16:02

Boa tarde,

Segue dados solicitados.

Fornecedor: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261, ALA A, 18o ANDAR - Vila Gertrudes São Paulo/SP, CEP: 04794-000

CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38 Inscrição Estadual: 108.244.683.111 Inscrição Municipal: 1.069.937-6

Telefone: (54) 3226-4133

E-mail: aurelio@gnpseguros.com.br

Responsável: João Aurélio Korb

CPF: 362.397.980-53

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Alexandre Ponciano Serra

Cargo: Gerente Técnico de Automóveis

Estado Civil: Casado

Identidade do Signatário: 29499596 SSP/SP

CPF do Signatário: 219.802.708-99

Nacionalidade do Signatário: Brasileiro

Atenciosamente.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: RITZ CORRETORA DE SEGUROS
CNPJ: 00.902.655.0001-55
Endereço: RUA DAS PAINEIRAS Nº 64
E-mail: ritzseguros@gmail.com
Telefone: 44 - 99800-5422 ou 44 443528-1634
Responsável pelo preenchimento: Sonia Pinheiro Ritz
CPF do responsável pelo preenchimento: 600.298.039.34
Data de emissão: 02/06 /2023

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário
01	UN	Seguro do Veículo Equinox premier, 1.5 turbo, na cor preta, ano 2022/2023 Chassi: 3GNAX9EJ3PL138545 Placa: SEH2E26 Renavam 01344108331 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81 ✓ CASCO Colisão, Incêndio, Roubo e Furto (110% tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 500.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 200.000,00; ✓ Assistência 24 horas com guincho 2000 km , ✓ Franquia reduzida por Item 7.466,40 Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.	5.437,64
01	UN	Seguro do Veículo Vectra Elite 2.0 Flex At – Ano 2011. Chassi: 9BGAC69J0BB292223 Placa: ATT4J89 Renavam: 00307994570 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81	2.104,15



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

	✓ Indenização Integral (100% tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 100.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 300.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Assistência de 24 horas com guincho 2.000 km ; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 30.000,00; ✓ Franquia reduzida por item; 1.299,60 Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.	
TOTAL		

Obs. Deverá ser cotado conforme está sendo solicitado, se caso tiver algum valor ou item diferente do que foi solicitado será desclassificado a proposta.

16 de maio de 2023.

Assinatura e Carimbo da empresa

Orçamento: 708774063		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Maio/2023	
Início da Vigência: 16/05/2023	Data do Orçamento: 16/05/2023	
Término da Vigência: 16/05/2024	Versão do cálculo: 2	
Quantidade de Itens: 2	Última Liberação: 17/05/2023	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
RITZ CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	(44) 35281407	LIM68J
Dados do cliente		
Razão Social: PALOTINA CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ: 77.840.874/0001-81	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 4.461,39	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 1.021,84	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 475,31	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 412,90	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 87,63	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 350,64	
26B - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 99,90	
26I - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)- Referenciada	R\$ 137,38	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 494,80	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 2		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 7.541,79

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 7.541,79

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 15/06/2023

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.541,79	R\$ 7.541,79

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.541,79	R\$ 7.541,79

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.541,79	R\$ 7.541,79
2	0,00%	R\$ 3.770,90	R\$ 7.541,80
3	0,00%	R\$ 2.513,93	R\$ 7.541,79
4	0,00%	R\$ 1.885,45	R\$ 7.541,80
5	0,00%	R\$ 1.508,36	R\$ 7.541,80
6	0,00%	R\$ 1.256,96	R\$ 7.541,76
7	0,00%	R\$ 1.077,40	R\$ 7.541,80
8	0,00%	R\$ 942,72	R\$ 7.541,76
9	0,00%	R\$ 837,98	R\$ 7.541,82
10	0,00%	R\$ 754,18	R\$ 7.541,80

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.770,90	R\$ 7.541,80
3	0,00%	R\$ 2.513,93	R\$ 7.541,79
4	0,00%	R\$ 1.885,45	R\$ 7.541,80
5	0,00%	R\$ 1.508,36	R\$ 7.541,80
6	0,00%	R\$ 1.256,96	R\$ 7.541,76

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.077,40	R\$ 7.541,80
8	0,00%	R\$ 942,72	R\$ 7.541,76
9	0,00%	R\$ 837,98	R\$ 7.541,82
10	0,00%	R\$ 754,18	R\$ 7.541,80

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.541,79	R\$ 7.541,79
2	0,00%	R\$ 3.770,90	R\$ 7.541,80
3	0,00%	R\$ 2.513,93	R\$ 7.541,79
4	0,00%	R\$ 1.885,45	R\$ 7.541,80
5	0,00%	R\$ 1.508,36	R\$ 7.541,80
6	0,00%	R\$ 1.256,96	R\$ 7.541,76
7	0,00%	R\$ 1.077,40	R\$ 7.541,80
8	0,00%	R\$ 942,72	R\$ 7.541,76
9	0,00%	R\$ 837,98	R\$ 7.541,82
10	0,00%	R\$ 754,18	R\$ 7.541,80

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.541,79	R\$ 7.541,79
2	0,00%	R\$ 3.770,90	R\$ 7.541,80
3	0,00%	R\$ 2.513,93	R\$ 7.541,79
4	0,00%	R\$ 1.885,45	R\$ 7.541,80
5	0,00%	R\$ 1.508,36	R\$ 7.541,80
6	0,00%	R\$ 1.256,96	R\$ 7.541,76
7	0,00%	R\$ 1.077,40	R\$ 7.541,80
8	0,00%	R\$ 942,72	R\$ 7.541,76
9	0,00%	R\$ 837,98	R\$ 7.541,82
10	0,00%	R\$ 754,18	R\$ 7.541,80

PAGAMENTO: 1ª Boletão / Demais Camé

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 3.770,90	R\$ 7.541,80
3	0,00%	R\$ 2.513,93	R\$ 7.541,79
4	0,00%	R\$ 1.885,45	R\$ 7.541,80
5	0,00%	R\$ 1.508,36	R\$ 7.541,80
6	0,00%	R\$ 1.256,96	R\$ 7.541,76

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 1.077,40	R\$ 7.541,80
8	0,00%	R\$ 942,72	R\$ 7.541,76
9	0,00%	R\$ 837,98	R\$ 7.541,82
10	0,00%	R\$ 754,18	R\$ 7.541,80

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 7.541,79	R\$ 7.541,79
2	0,00%	R\$ 3.770,90	R\$ 7.541,80
3	0,00%	R\$ 2.513,93	R\$ 7.541,79
4	0,00%	R\$ 1.885,45	R\$ 7.541,80
5	0,00%	R\$ 1.508,36	R\$ 7.541,80
6	0,00%	R\$ 1.256,96	R\$ 7.541,76
7	0,00%	R\$ 1.077,40	R\$ 7.541,80
8	0,00%	R\$ 942,72	R\$ 7.541,76
9	0,00%	R\$ 837,98	R\$ 7.541,82
10	0,00%	R\$ 754,18	R\$ 7.541,80

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 708774063

Dados do Cliente:

Razão Social:	PALOTINA CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ:	77.840.874/0001-81	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Validade:	15/06/2023
Data:	16/05/2023	Última Liberação:	17/05/2023
Tarifa:	Maior/2023	Quantidade de Itens:	2
Vigência:	16/05/2023 - 16/05/2024	Data da impressão:	17/05/2023
Operação de Negócio:	Convencional		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: CHEVROLET - EQUINOX PREMIER 1.5 16V TURBO AUT. ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 45292 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALOTINA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 110,00% / FRANQUIA: R\$ 7.466,40 DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 200.000,00 Cls. 45V Cls. 26I Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Parabrisa: R\$ 824,74 Vidro Traseiro: R\$ 824,74 Faróis: R\$ 655,27 Faróis LED: R\$ 4.055,92 Faróis XENON: R\$ 4.055,92 Lanternas LED: R\$ 2.114,95 Lanternas: R\$ 655,27 Laterais: R\$ 431,57 Retrovisores: R\$ 702,72 TOTAL	R\$ 3.539,86 R\$ 634,56 R\$ 324,56 R\$ 206,45 R\$ 76,20 R\$ 247,40 R\$ 137,38 R\$ 271,23 R\$ 5.437,64
2	VEÍCULO: CHEVROLET - VECTRA SEDAN ELITE 2.0 8V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2011/2011 CÓDIGO FIPE: 43486 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALOTINA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.299,60 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 45V Cls. 26B Vidros 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 320,00	R\$ 921,53 R\$ 387,28 R\$ 150,75 R\$ 206,45 R\$ 11,43 R\$ 247,40 R\$ 99,90 R\$ 79,41

2	VEÍCULO: CHEVROLET - VECTRA SEDAN ELITE 2.0 8V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2011/2011 CÓDIGO FIPE: 43486 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALOTINA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Laterais: R\$ 118,00 Lanternas: R\$ 234,00 Lanternas LED: R\$ 369,00 Faróis LED: R\$ 787,00 Faróis XENON: R\$ 1.180,00 Vidro Traseiro: R\$ 336,00 Faróis: R\$ 390,00 Parabrisa: R\$ 349,00 TOTAL	R\$ 2.104,15
---	--	--	--	--------------

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE PESQUISA DE PREÇO

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras
01	UN	Seguro do Veículo Equinox premier, 1.5 turbo, na cor preta, ano 2022/2023 Chassi: 3GNAX9EJ3PL138545 Placa: SEH2E26 Renavam 01344108331 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81 ✓ CASCO Colisão, Incêndio, Roubo e Furto (110% tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 500.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 200.000,00; ✓ Assistência 24 horas com guincho ILIMITADO ✓ Franquia reduzida por Item Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.
01	UN	Seguro do Veículo Vectra Elite 2.0 Flex At – Ano 2011. Chassi: 9BGAC69J0BB292223 Placa: ATT4J89 Renavam:00307994570 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81 ✓ Indenização Integral (100% tabela FIPE); ✓ Perda parcial do veículo (110% da tabela FIPE);



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

		✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 100.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 300.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Assistência de 24 horas com guincho ilimitado; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 30.000,00; ✓ Franquia reduzida por item; Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.
--	--	--

2. FONTE(S) DA PESQUISA DE PREÇO

Por se tratar de aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e de acordo com o inciso III do artigo 3º do Decreto nº 10.733 do Município de Palotina, a pesquisa de preço teve como fonte(s):

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

() dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital/termo de referência;

() consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua, sem prejuízo do uso combinado de outras ferramentas com o mesmo objetivo.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

			MAPRE		ANA TERRA SEGUROS		RITZ CORRETORA	
			Cidade:		Cidade: PALOTINA-PR		Cidade: ASSIS – SCHATEAUBRIAND T- PR	
Qtd	Unid.	Especificação do Produto	VU	VT	VT	VU	VT	VU
01	UN	Seguro do Veículo Equinox premier, 1.5 turbo, na cor preta, ano 2022/2023 Chassi: 3GNAX9EJ3PL138545 Placa: SEH2E26 Renavam 01344108331 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81						



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

		✓ CASCO Colisão, Incêndio, Roubo e Furto (110% tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 500.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 200.000,00; ✓ Assistência 24 horas com guincho ILIMITADO ✓ Franquia reduzida por Item Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.					
01	UN	Seguro do Veículo Vectra Elite 2.0 Flex At – Ano 2011. Chassi: 9BGAC69J0BB292223 Placa: ATT4J89 Renavam: 00307994570 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81					



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

	✓ Indenização Integral (100% tabela FIPE); ✓ Perda parcial do veículo (110% da tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 100.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 300.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Assistência de 24 horas com guincho ilimitado; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 30.000,00; ✓ Franquia reduzida por item; Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.					
TOTAL		R\$ 3.762,72	R\$ 3.625,00			R\$ 7.541,79

4. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO

A metodologia utilizada para estimar o valor informado no Termo de Referência se deu por:

(X) Menor preço

() Média



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

() Mediana

() Outros (informar e justificar a metodologia utilizada):

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Após contatarmos diversas empresas, os fornecedores ora escolhidos foram os únicos que manifestaram interesse em fornecer os orçamentos á contratante.

Franciele C. Mello

Agente responsável pela pesquisa

Matrícula nº 2401



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 03/2023

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa para aquisição de seguro da frota da Câmara Municipal de Palotina

			MAPRE		ANA TERRA SEGUROS		RITZ CORRETORA	
			Cidade:		Cidade: PALOTINA-PR		Cidade: ASSIS – SCHATEAUBRIAND T- PR	
Qtd	Unid.	Especificação do Produto	VU	VT	VT	VU	VT	VU
01	UN	Seguro do Veículo Equinox premier, 1.5 turbo, na cor preta, ano 2022/2023 Chassi: 3GNAX9EJ3PL138545 Placa: SEH2E26 Renavam 01344108331 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81 ✓ CASCO Colisão, Incêndio, Roubo e Furto (110% tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 500.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00;						



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

		✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 200.000,00; ✓ Assistência 24 horas com guincho ILIMITADO ✓ Franquia reduzida por Item Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.					
01	UN	Seguro do Veículo Vectra Elite 2.0 Flex At – Ano 2011. Chassi: 9BGAC69J0BB292223 Placa: ATT4J89 Renavam: 00307994570 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81 ✓ Indenização Integral (100% tabela FIPE); ✓ Perda parcial do veículo (110% da tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 100.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 300.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Assistência de 24 horas com guincho ilimitado;					



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

		✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 30.000,00; ✓ Franquia reduzida por item;						
		Validade do seguro para 1 (um) ano						
		Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.						
TOTAL			R\$ 3.762,72	R\$ 3.625,00	R\$ 7.541,79			

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Tendo em vista que os veículos da Câmara Municipal estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Paraná, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores e autoridades do município.

3 DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 O prazo de execução dos serviços é de até 07 (sete) dias úteis, contados do recebimento do Empenho pela empresa selecionada.

3.2 3.2 A Apólice do seguro deverá ser entregue por e-mail, ou nas dependências da Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro, na cidade de Palotina – PR, CEP 85950-000, no horário de 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30h.

Nota explicativa:

3.3 Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 07 (sete) dias úteis, contados do empenho enviado, após a verificação dos dados e consequente aceitação, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

3.4 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTAS DE VEÍCULOS

4.1 A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviço por pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Palotina, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, assistência 24 horas com guincho ilimitado, danos morais, danos corporais a terceiro, carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias, proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas, seguro pessoa e prestação de serviços de socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos. Franquia reduzida por item.

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 A vigência do presente Termo de Referência será de 12 meses, contada do recebimento definitivo da Apólice, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para o contratante, permitindo a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes.

5.2 A extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes ocorrerá apenas na próxima da próxima data de aniversário do contrato ou a extinção contratual sem ônus para qualquer dos contratantes.

5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do processo são abaixo discriminados, cujos telefone e endereço de e-mail são (44) 3649-5381 e compras_camarapalotina@hotmail.com, conforme previsto na Portaria nº 040 de 12 de setembro de 2022:

Gestor de contrato: Adair José Verdeiro Matrícula: 309302

Fiscal Titular: Maiara Depauli Matrícula: 8400

Fiscal Suplente: Cristiane Domingos Fanta Matrícula: 262300

Fiscal Suplente: Elias da Silva Freitas Matrícula: 236400



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

5.2. Será anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando-se o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

5.4. O representante da Câmara Municipal de Palotina anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos para as providências cabíveis.

6. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1 Efetuar o serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva apólice, na qual constarão as indicações referentes a descrição dos serviços executados mencionadas (os) neste termo de referência;
- 6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 6.1.4 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso.
- 6.1.5 Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- 6.1.6 Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o serviço desta licitação, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito da Câmara Municipal de Palotina.

7. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

- 7.1.1 Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.1.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento da execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos;
- 7.1.4 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 7.1.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- 7.2 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa a Contratada que:

- 8.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.
- 8.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3 fraudar na execução do contrato;
- 8.1.4 comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5 cometer fraude fiscal;
- 8.1.6 não manter a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2 Multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega do objeto ou parte dele, calculada sobre o respectivo valor, respeitado o limite de 20% (vinte por cento) e observado o valor mínimo de R\$ 50,00;
- 8.2.3 Multa de 20% (vinte por cento), aplicada sobre o valor total da obrigação, pela não aceitação da nota de empenho; ou pela não entrega do(s) bem(ns); ainda, pela não assinatura do instrumento contratual,



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

se houver; ou pela não prestação da assistência técnica ou pela sua prestação em desacordo com as condições avençadas, quando for o caso;

- 8.2.4** Multa de 10% (dez por cento), a ser aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item entregue com defeito e/ou fora das especificações exigidas, a qual será descontada do valor relativo à próxima fatura a ser paga. Quando aplicada no último mês do fornecimento, será descontada da garantia, se houver, caso esta tenha sido prestada mediante caução em dinheiro; se efetivada em outras modalidades, poderá ser retida do último pagamento devido;
- 8.2.5** Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do título, em caso de protesto indevido;
- 8.2.6** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.
- 8.4** A autoridade competente, na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição do equipamento/material fotográfico e de estúdio utilizará a seguinte dotação:

0100 - PODER LEGISLATIVO

01001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.69.03 - SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Parecer jurídico nº 37/2023

Referente: contratação de seguro de veículo

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de despesa iniciada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 30/2023, objetivando a contratação de seguro do veículo Chevrolet Equinox Premier, ano 2022/2023, placa SEH2E26 e Chevrolet Vectra Elite, ano 2011/2011, placa ATT4J89, da Câmara Municipal. O valor total da contratação é de R\$ 7.541,79.

É o sucinto relatório.

PARECER

As contratações públicas devem ser antecedidas de processo licitatório, pelo qual o administrador escolherá proposta mais vantajosa ao interesse público, nos termos da Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI, dispõe:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O texto constitucional estabeleceu, portanto, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações. Esse procedimento administrativo preparatório de um contrato a ser celebrado entre o ente público e os particulares é o que se denomina de "Licitação", onde se assegure igualdade de condições a todos os concorrentes.

No entanto, embora seja um dever, a licitação só é exigível quando a situação fática permitir a sua realização, restando afastada quando houver inviabilidade de competição (seja pela natureza do objeto, seja por circunstâncias atinentes ao sujeito a ser contratado).

Contudo, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, poderá ser dispensada a licitação para aquisições que envolva valores inferiores a R\$50.000,00, conforme o estipulado no inciso II do artigo 75, da citada Lei.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

No presente caso, a justificativa apresentada para a contratação direta foi o critério valorativo dos equipamentos a serem contratados, de modo a implicar que a realização de procedimento de licitação para a contratação deste seria medida desarrazoada, haja vista seu valor diminuto. Portanto, os critérios e requisitos legais a serem preenchidos para amoldar o caso concreto à hipótese permissiva excepcional são os seguintes, previstos na Lei nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando, ainda, que o Decreto 11.317/22 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no inciso II do artigo 75 para R\$57.208,33.

Ao verificar os dados acima, tomando por base o valor estimado para o certame, infere-se que o referido valor de R\$ 7.541,79 se enquadra legalmente na dispensa de licitação, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Outrossim, há a exigência de documentos a serem apresentados para a realização de contratações diretas, conforme determina o artigo 72 da Lei 14.133/2021; vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Diante da documentação ora em análise, vê-se que: a) houve a apresentação do documento de formalização de demanda; b) o Setor de Compras realizou cotação de preços, em consonância com o artigo 23 da Lei 14.133/21; c) o termo de referência apresenta a dotação orçamentária a ser utilizada na contratação; d) a justificativa de



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

preço e razão da escolha do contratado restam consignadas no termo de responsabilidade de pesquisa de preço; e) houve autorização do Presidente da Câmara Municipal. Alerta-se apenas quanto a necessidade de verificação acerca das certidões a serem apresentadas, ou seja, se as mesmas demonstram que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Ainda, deve-se atentar ao disposto no §3º¹ do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e artigo 6º² do Decreto Municipal 10.732.

Assim, vislumbra-se pela documentação colacionada que foram apresentados todos os documentos necessários, respeitando-se, assim, o que a Lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

Diante disso, entendemos que, embora a licitação seja regra na Administração Pública, nas hipóteses em que o valor despendido é pequeno, tal como no presente caso, e que a contratação só ocorreria uma vez, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21.

CONCLUSÃO

Por fim, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opinamos pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, possibilitando a contratação por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Ressalto que esta análise restringe-se aos aspectos formais da contratação, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos as informações quanto à necessidade da contratação, especificação do objeto e exigência da apresentação dos documentos relativos à qualificação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada, devendo ser observada a validade das certidões apresentadas quando da contratação, ficando a eficácia do presente parecer adstrita ao atendimento destas condições.

É o parecer.

Palotina – PR, 05 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAPHAEL LUIZ JACOBUCCI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

Raphael Luiz Jacobucci
Assessor jurídico
OAB/PR 44.644

¹ § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

² Art. 6º As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, quantidade e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

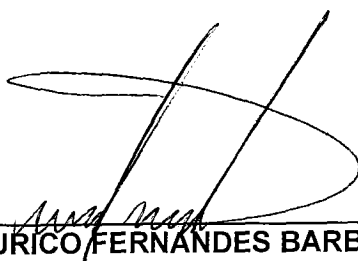
Nº 03/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de seguro da frota da Câmara Municipal de Palotina.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **12/06/2023** através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado do serviço é de R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Palotina – PR, 06 de junho de 2023.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

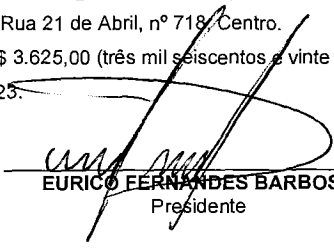
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA**, em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 6º do Decreto 10.732 do Município de Palotina, torna público que pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de seguro da frota da Câmara Municipal de Palotina.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de Palotina escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até **12/06/2023** através do e-mail compras_camarapalotina@hotmail.com ou mediante protocolo na Câmara Municipal de Palotina, situada na Rua 21 de Abril, nº 718, Centro.

Valor estimado do serviço é de R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais)

Palotina - PR, 06 de junho de 2023.


EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente

Publicações Legais



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERÍUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: Zapparolli Corretora de Seguros
CNPJ: 81503211000149
Endereço: Rua Colombo 406 – Marechal Cândido Rondon PR
E-mail: zapparolli@zapparollicorretora.com.br
Telefone: 45 32541621
Responsável pelo preenchimento: Celsi Kogick
CPF do responsável pelo preenchimento: 06867827985
Data de emissão: 13/06/2023

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário
01	UN	Seguro do Veículo Equinox premier, 1.5 turbo, na cor preta, ano 2022/2023 Chassi: 3GNAX9EJ3PL138545 Placa: SEH2E26 Renavam 01344108331 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81 ✓ CASCO Colisão, Incêndio, Roubo e Furto (110% tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 500.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 200.000,00; ✓ Assistência 24 horas com guincho ILIMITADO ✓ Franquia reduzida por Item Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.	R\$ 4.058,03
01	UN	Seguro do Veículo Vectra Elite 2.0 Flex At – Ano 2011. Chassi: 9BGAC69J0BB292223 Placa: ATT4J89	R\$ 1.665,01



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

	Renavam: 00307994570 CNPJ da Câmara: 77.840.874/0001-81 ✓ Indenização Integral (100% tabela FIPE); ✓ Perda parcial do veículo (110% da tabela FIPE); ✓ Danos Materiais a Terceiro (DMT) no valor mínimo de R\$ 100.000,00; ✓ Danos Corporais a Terceiros (DCT) no valor mínimo de R\$ 300.000,00; ✓ Carro reserva com ar condicionado com prazo de 30 dias; ✓ Proteção de vidro, retrovisores, faróis e lanternas; ✓ Assistência de 24 horas com guincho ilimitado; ✓ Seguro pessoal por passageiros no valor mínimo de R\$ 50.000,00; ✓ Danos morais no valor mínimo de R\$ 30.000,00; ✓ Franquia reduzida por item; Validade do seguro para 1 (um) ano Obs. Sem condutor, pois todos dirigem o carro da Câmara, e não temos motorista com menos de 25 anos.	
TOTAL		R\$ 5.723,04

Obs. Deverá ser cotado conforme está sendo solicitado, se caso tiver algum valor ou item diferente do que foi solicitado será desclassificado a proposta.

13 de junho de 2023

Paparelli Corretora de Seguros S/S Ltda

CNPJ 81.503.713/0001-49 - Fone (45) 3254-1621

Albi Rogério

Assinatura e Carimbo da empresa

Orçamento: 708888794		Tipo de Contratação: Tradicional	
Operação de Negócio: Convencional			
Tipo de Emissão: Seguro Novo		Tarifa: Abril/2023	
Início da Vigência: 13/06/2023		Data do Orçamento: 16/05/2023	
Término da Vigência: 13/06/2024		Versão do cálculo: 3	
Quantidade de Itens: 2		Última Liberação: 12/06/2023	
Dados do corretor			
Nome	Telefone	Código SUSEP	
ZAPAROLLI CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	(45) 32541621	LIU44J	
Dados do cliente			
Razão Social: PALOTINA CAMARA MUNICIPAL			
CNPJ: 77.840.874/0001-81			Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL			
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios			
Descrição			Prêmio
CASCO			R\$ 3.226,47
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO			R\$ 868,56
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO			R\$ 416,82
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO			R\$ 371,60
DANOS MORAIS - 1º RISCO			R\$ 38,30
045 - Assistência 24h Básica - Rede Referenciada			R\$ 127,52
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada			R\$ 270,04
26I - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)- Referenciada			R\$ 212,44
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada			R\$ 191,29
ACESSÓRIO CARROCERIA			R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS			R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM			R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS			R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade			
Empresa (PJ): 2			
Prêmio do Seguro			

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 5.723,04			
IOF: 0,00%		Prêmio à vista do seguro: R\$ 5.723,04	
ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.			
O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.			
A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.			
*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.			
Os valores deste orçamento são válidos até 15/06/2023			
OPÇÕES DE PAGAMENTO			
PAGAMENTO: À Vista - Boleto			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.723,04	R\$ 5.723,04
PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.723,04	R\$ 5.723,04
PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.723,04	R\$ 5.723,04
2	0,00%	R\$ 2.861,52	R\$ 5.723,04
3	0,00%	R\$ 1.907,68	R\$ 5.723,04
4	0,00%	R\$ 1.430,76	R\$ 5.723,04
5	0,00%	R\$ 1.144,61	R\$ 5.723,05
6	0,00%	R\$ 953,84	R\$ 5.723,04
7	0,00%	R\$ 817,58	R\$ 5.723,06
8	0,00%	R\$ 715,38	R\$ 5.723,04
9	0,00%	R\$ 635,89	R\$ 5.723,01
10	0,00%	R\$ 572,30	R\$ 5.723,00
PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê			
Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 2.861,52	R\$ 5.723,04
3	0,00%	R\$ 1.907,68	R\$ 5.723,04
4	0,00%	R\$ 1.430,76	R\$ 5.723,04
5	0,00%	R\$ 1.144,61	R\$ 5.723,05
6	0,00%	R\$ 953,84	R\$ 5.723,04

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 817,58	R\$ 5.723,06
8	0,00%	R\$ 715,38	R\$ 5.723,04
9	0,00%	R\$ 635,89	R\$ 5.723,01
10	0,00%	R\$ 572,30	R\$ 5.723,00

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.723,04	R\$ 5.723,04
2	0,00%	R\$ 2.861,52	R\$ 5.723,04
3	0,00%	R\$ 1.907,68	R\$ 5.723,04
4	0,00%	R\$ 1.430,76	R\$ 5.723,04
5	0,00%	R\$ 1.144,61	R\$ 5.723,05
6	0,00%	R\$ 953,84	R\$ 5.723,04
7	0,00%	R\$ 817,58	R\$ 5.723,06
8	0,00%	R\$ 715,38	R\$ 5.723,04
9	0,00%	R\$ 635,89	R\$ 5.723,01
10	0,00%	R\$ 572,30	R\$ 5.723,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.723,04	R\$ 5.723,04
2	0,00%	R\$ 2.861,52	R\$ 5.723,04
3	0,00%	R\$ 1.907,68	R\$ 5.723,04
4	0,00%	R\$ 1.430,76	R\$ 5.723,04
5	0,00%	R\$ 1.144,61	R\$ 5.723,05
6	0,00%	R\$ 953,84	R\$ 5.723,04
7	0,00%	R\$ 817,58	R\$ 5.723,06
8	0,00%	R\$ 715,38	R\$ 5.723,04
9	0,00%	R\$ 635,89	R\$ 5.723,01
10	0,00%	R\$ 572,30	R\$ 5.723,00

PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 2.861,52	R\$ 5.723,04
3	0,00%	R\$ 1.907,68	R\$ 5.723,04
4	0,00%	R\$ 1.430,76	R\$ 5.723,04
5	0,00%	R\$ 1.144,61	R\$ 5.723,05
6	0,00%	R\$ 953,84	R\$ 5.723,04

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 817,58	R\$ 5.723,06
8	0,00%	R\$ 715,38	R\$ 5.723,04
9	0,00%	R\$ 635,89	R\$ 5.723,01
10	0,00%	R\$ 572,30	R\$ 5.723,00

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 5.723,04	R\$ 5.723,04
2	0,00%	R\$ 2.861,52	R\$ 5.723,04
3	0,00%	R\$ 1.907,68	R\$ 5.723,04
4	0,00%	R\$ 1.430,76	R\$ 5.723,04
5	0,00%	R\$ 1.144,61	R\$ 5.723,05
6	0,00%	R\$ 953,84	R\$ 5.723,04
7	0,00%	R\$ 817,58	R\$ 5.723,06
8	0,00%	R\$ 715,38	R\$ 5.723,04
9	0,00%	R\$ 635,89	R\$ 5.723,01
10	0,00%	R\$ 572,30	R\$ 5.723,00

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Orçamento no. : 708888794

Dados do Cliente:

Razão Social:	PALOTINA CAMARA MUNICIPAL		
CNPJ:	77.840.874/0001-81	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Validade:	15/06/2023
Data:	16/05/2023	Última Liberação:	12/06/2023
Tarifa:	Abril/2023	Quantidade de Itens:	2
Vigência:	13/06/2023 - 13/06/2024	Data da impressão:	12/06/2023
Operação de Negócio:	Convencional		
Tipo de Contratação:	Tradicional		

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: CHEVROLET - EQUINOX PREMIER 1.5 16V TURBO AUT. ANO/MODELO: 2022/2023 CÓDIGO FIPE: 45292 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALOTINA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CONGÊNERE: MAPFRE / BB E MAPFRE APÓLICE: 109231 CLASSE BÔNUS:10	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 110,00% / FRANQUIA: R\$ 14.973,60 DMT 1R - IS R\$ 500.000,00 DCT 1R - IS R\$ 1.000.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 100.000,00 Cls. 45V Cls. 26I Vídeos 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: Vidro Traseiro: R\$ 826,97 Parabrisa: R\$ 826,97 Lanternas: R\$ 657,05 Faróis XENON: R\$ 4.066,91 Faróis LED: R\$ 4.066,91 Faróis: R\$ 657,05 Laterais: R\$ 432,74 Retrovisores: R\$ 704,63 Lanternas LED: R\$ 2.120,68 TOTAL	R\$ 2.576,13 R\$ 514,30 R\$ 245,94 R\$ 185,80 R\$ 29,46 R\$ 191,29 R\$ 106,22 R\$ 208,89 R\$ 4.058,03
2	VEÍCULO: CHEVROLET - VECTRA SEDAN ELITE 2.0 8V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2011/2011 CÓDIGO FIPE: 43486 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALOTINA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 2.599,20 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 50.000,00 DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 Cls. 045 Cls. 26I Vídeos 076 / IS: R\$ 10.000,00 / FRANQUIAS: Retrovisores: R\$ 320,00	R\$ 650,34 R\$ 354,26 R\$ 170,88 R\$ 185,80 R\$ 8,84 R\$ 127,52 R\$ 106,22 R\$ 61,15

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: CHEVROLET - VECTRA SEDAN ELITE 2.0 8V FLEX AUT. ANO/MODELO: 2011/2011 CÓDIGO FIPE: 43486 0Km: Não COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO REGIÃO DE RISCO: PALOTINA - PR UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) CLASSE BÔNUS:0	Lanternas LED: R\$ 369,00 Laterais: R\$ 118,00 Faróis LED: R\$ 787,00 Faróis: R\$ 390,00 Lanternas: R\$ 234,00 Faróis XENON: R\$ 1.180,00 Parabrisa: R\$ 349,00 Vidro Traseiro: R\$ 336,00 TOTAL	R\$ 1.665,01

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
45E ASSISTÊNCIA 24h COMPACTA - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC. CARROCERIA
EQUIP. EQUIPAMENTOS
SOM SOM
KIT G KIT - GÁS



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objetos: Contratação de Empresa para aquisição de seguro da frota da Câmara Municipal de Palotina, de acordo com Autorização de despesa nº 30/2023, na qual praticou menor preço a empresa Ana Terra Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.209.260/0001-22 situada na Avenida Independência, 1387 – Sala 05, centro na cidade de Palotina- PR, no CEP: 85.950-000, determino ciência, e

Empresas: Ana Terra Seguros Ltda

Valor: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Fundamento: Dispensa de Licitação – artigo 75, inciso II, da Lei das Licitações Públicas e demais alterações.

Determino ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2023.



EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 31/2023

De acordo com a Autorização de despesa nº 30/2023, datada 16 de maio deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 30/2023, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: Ana Terra Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.209.260/0001-22 situada na Avenida Independência, 1387 – Sala 05, centro na cidade de Palotina- PR, no CEP: 85.950-000, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de Valor: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Palotina - PR, 13 de junho de 2023.



Eurico Fernandes Barbosa
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

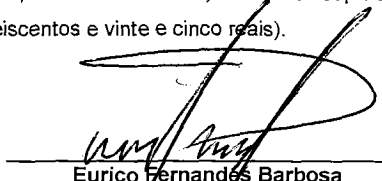
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 31/2023

De acordo com a Autorização de despesa nº 30/2023, datada 16 de maio deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 30/2023, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: Ana Terra Seguros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.209.260/0001-22 situada na Avenida Independência, 1387 - Sala 05, centro na cidade de Palotina- PR, no CEP: 85.950-000, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de Valor: R\$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Palotina - PR, 13 de junho de 2023.


Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

